

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1980

MATRÍCULA N.º 15.526

FICHA Nº I

DATA 22/dezembro/1980

IMÓVEL - Um lote de terreno designado como lote 14 (catorze) da quadra "C" da GEEBA II, situado no loteamento denominado BALNEARIO GOLFINHO, localizado no distrito, município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, - assim descrito e confrontado: mede 12,00m (doze metros) de frente para a - Avenida Tres; do lado direito mede 22,04 metros e confina com o lote 13; do lado esquerdo mede 22,16 metros divisando com o lote 15 e nos fundos mede 12,00 metros e divisa com o lote 35, perfazendo a área de 265,00m². Transcrições números 4846 e 5931 todas do Registro de Imóveis da comarca de Caraguatatuba, SP.

Identificação nº 09.235.015

PROPRIETARIO; BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná e Regional na Capital de São Paulo, à rua Álvares Penteado, nº 203, 5º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 76492172/0001-91 e WALDEMAR RIBEIRO BUHLER brasileiro, legalmente desquitado, engenheiro civil, portador da cédula de - identidade RG nº 3.043.263 e do CIC nº 131.558.228-72, residente e domiciliado na Capital com endereço a rua Álvares Penteado, 203. Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1980. A escrev. aut *Waldemar*

R.1-Conforme escritura de venda e compra lavrada no Oitavo Tabelionato de notas de São Paulo, em 21 de outubro de 1980, livro 1035, fls. 42, foi pelos - proprietários, vendido à REDEL COMISSÁRIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA, com sede na Capital, à rua D. José de Barros, 177, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 43.629.260/0001-33, pelo preço de cr\$ 21.844,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1980. A escrev. aut *Waldemar*

AV.2/15.526 - Prenotação n.º 158.417, de 04/09/2014.

À vista do mandado judicial de 01 de abril de 2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Mário Estevam da Silva, Corregedor Permanente da 2ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, nos autos do Processo nº 3000125-73.2013.8.26.0126 (Corregedoria Permanente - 69/06), movido pelo Município de Caraguatatuba, procede-se a presente averbação, para consignar que o IMÓVEL objeto desta matrícula passa a possuir a seguinte descrição: Lote nº 14, da quadra "C", do loteamento BALNEÁRIO

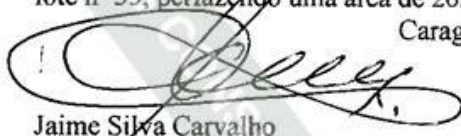
.....continua no verso.....


15.526

01V

GOLFINHO - Gleba II, situado nesta cidade, medindo 12,00m. de frente para a Avenida 3; 22,16m. do lado direito, de quem do terreno olha para a Avenida 3, confrontando com o lote nº 15; 22,04m. do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13; na linha de fundos, onde mede 12,00m, confronta com o lote nº 35, perfazendo uma área de 265,20m².

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2014.


Jaime Silva Carvalho
Escrevente Autorizado


Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto